Portaria Nº 049, de 1º de Março de 1994.

Concede Férias a funcionário.

A Presidenta da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 136 e seguintes da Lei Nº 1.664/94,

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias à funcionária Idê Britt Cidão, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretária Parlamentar, a serem gozadas entre 22 de março a 20 de abril do corrente ano, relativas ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 1993 a 03 de janeiro de 1994, ficando indenizados os 10 (dez) primeiros dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz - ES, 1º de março de 1994.

Rosane Ribeiro Machado
Presidenta da Câmara